

# Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0319/2011.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a), Maria Lucicleide Candido da Silva, uma licença para tratamento de saúde por um período de 60 (sessenta) dias, a partir de 11.07.2011, com fundamento no que dispõem o Artigo 169, I, 170 a 179 da Lei Municipal 529/93.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 11.07.2011, revogadas as disposições em contrário.**

**Publique-se e Registre-se.**

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 22 de Julho de 2011.**

*Sandoval Cadengue de Santana*  
**Prefeito**

